

PORTARIA Nº. 203/2018.
DE: 05 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA À SERVIDORA **JANTE DOS SANTOS SOARES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento da servidora em que apresenta Atestado Médico como acompanhante de seu pai Abílio dos Santos e solicita licença por motivo de doença na família;

Considerando Inspeção “in loco” da Assistente Social deste município com Relatório de Laudo Técnico Social favorável emitido em 27/02/2018 e recebido pela Coordenadoria de Recursos Humanos em 05/03/2018.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença na família à servidora pública efetiva **JANETE DOS SANTOS SOARES** nos termos da Lei Municipal nº 055/2001 de 28 de dezembro de 2001 art. 81 e 84. Sendo o prazo de 30 (trinta), até 07/03/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2018.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 05 DE MARÇO DE 2018.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**